



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 319/2022

Brasília (DF), 22 de agosto de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Em complementação à Circular nº 293/2022, que convocou a reunião do Coletivo Jurídico Nacional do ANDES-SN para os dias 1º e 2 de setembro do corrente ano, temos a informar os seguintes procedimentos em relação à participação do(a)s assessor(a)s jurídico(a)s regionais do ANDES-SN:

1 – à(o)s que prestam assessoria somente para as secretarias regionais do ANDES-SN, informamos que suas despesas serão cobertas pelo caixa nacional do ANDES-SN (passagem, hospedagem e diárias);

2 – à(o)s que prestam assessoria para as secretarias regionais do ANDES-SN e seções sindicais, destacamos que suas despesas serão divididas entre o caixa nacional e as seções sindicais envolvidas na prestação do serviço.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que as Seções Sindicais e Secretarias Regionais encaminhem ao e-mail secretaria@andes.org.br o nome de seu(sua) representante, até o dia **26 de agosto de 2022 (sexta-feira), até as 12h (meio dia), prazo limite para as solicitações de passagem.**

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Luiz Henrique dos Santos Blume
3º Secretário